



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## Edital PROGRAD nº 054/2020

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 – SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP, a Deliberação nº 004/2019 – CEPE/UENP e ao disposto no Edital PROGRAD nº 092/2019,

### TORNA PÚBLICO

a **convocação em OITAVA CHAMADA** de candidatos classificados em **LISTA DE ESPERA da UENP**, gerada a partir da CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE de vaga junto à UENP, do Processo Seletivo por meio do **Sistema de Seleção Unificada (SISU)**, para efetivação de **pré-matrícula online** nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2020, conforme segue.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES DECORRENTES DA PANDEMIA COVID-19

1.1 Considerando a política institucional de prevenção à PANDEMIA COVID-19, a convocação em OITAVA CHAMADA destina-se **exclusivamente à etapa obrigatória de pré-matrícula online**.

1.2 Demais etapas obrigatórias, como Banca de Verificação e Entrega de Documentação, por demandarem deslocamento de candidatos e/ou comparecimento presencial, serão efetivadas futuramente, em período a ser definido pela Pró-Reitoria de Graduação, após a normalização das atividades presenciais.

1.3 O candidato que efetivar a pré-matrícula *online*, nos termos deste edital, será reconvocato para efetivação das próximas etapas obrigatórias, em prazos e condições estabelecidos por Edital próprio da Pró-Reitoria de Graduação.

1.4 Será reconvocato para as próximas etapas obrigatórias somente o candidato que efetivar a pré-matrícula *online*.

1.5 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* será considerado desistente da vaga de convocação, sendo convocado o próximo candidato classificado em lista de espera.

1.6 A vaga do candidato que efetivar a pré-matrícula *online* fica assegurada até a efetivação das próximas etapas obrigatórias.

1.7 A pré-matrícula *online* não garante direito à vaga no curso, uma vez que a homologação



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

da matrícula está condicionada ao atendimento das etapas obrigatórias subsequentes.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

2.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em OITAVA CHAMADA da **LISTA DE ESPERA da UENP** do Processo Seletivo SISU 2020/1, sendo composto dos seguintes ANEXOS:

**ANEXO I:** Relação de candidatos convocados por Ampla Concorrência;

2.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

2.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos II e III do Edital PROGRAD nº 092/2019 (edital de abertura do processo seletivo SISU 2020/1), publicado em 10 de dezembro de 2019.

2.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos II e II do Edital PROGRAD nº 092/2019 (edital de abertura do processo seletivo SISU 2020/1), bem como cumprir com suas disposições.

### 3 DO CRONOGRAMA

**(todas as categorias de classificação e convocação)**

3.1 Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste edital, estão convocados em Décima Chamada para efetivar **A PRÉ-MATRÍCULA ONLINE** observado o cronograma abaixo:

3.1.1 Cronograma para matrícula em OITAVA CHAMADA

<b>Pré-matrícula online</b> – todas as categorias: uenp.edu.br/sisu	08/04 a 12/04/2020
Edital de Cronograma e Ensalamento para Bancas de Verificação – Cota Sociorracial	A definir (novo edital)
<b>Bancas de Verificação</b> – Cota Sociorracial	A definir (novo edital)
Resultado das Bancas de Verificação – Cota Sociorracial	A definir (novo edital)
Prazo de recurso para autodeclaração não homologada pelas Bancas	A definir



## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

de Verificação – Cota Sociorracial	(novo edital)
<b>Confirmação de matrícula</b> – entrega de documentação – todas as categorias	A definir (novo edital)

3.2 Todas as **etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula**, bem como documentação e demais informações necessárias à sua realização, constam dos Anexos II e II do Edital PROGRAD nº 092/2019 (edital de abertura do processo seletivo SISU 2020/1).

3.3 Conforme item 1 e subitens, a convocação deste edital destina-se **exclusivamente à etapa de pré-matrícula online**.

## 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.

4.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.

4.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 06 de abril de 2020.

*Original Assinado*

**Ana Paula Belomo Castanho Brochado**

Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I - Edital PROGRAD nº 054/2020**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA INICIAL POR AMPLA  
CONCORRÊNCIA**

Todas as normas e condições para matrícula inicial na UENP constam dos Anexos II e III do Edital PROGRAD nº 092/2019.

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em <https://uenp.edu.br/sisu>.

**CAMPUS DE JACAREZINHO / POLO SEDE**

**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Grau Licenciatura | Turno Noturno

**Vagas remanescentes da categoria ampla concorrência: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO	NOTA	CLASS UENP
*****8341185	RAFAELLA DOS SANTOS GALERANI	Ampla concorrência	488,24	7

**CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES**

**MEDICINA VETERINÁRIA**

Grau Bacharelado | Turno Integral

**Vagas remanescentes da categoria ampla concorrência: 01**

**Total: 01 vagas disponíveis**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CATEGORIA DE INGRESSO	NOTA	CLASS UENP
*****0750609	ANDRE LUIZ PAULIN	Ampla concorrência	693,52	11

---

FIM